



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PEDIDO

- Acessar o sistema eletrônico E-SIC.
- Preencher o formulário com identificação do requerente e descrição clara da informação desejada.
- Registrar o pedido e anotar o número de protocolo para acompanhamento.
- Aguardar a resposta, que será disponibilizada no sistema ou pelo meio indicado pelo requerente.

PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Em caso de negativa de acesso, resposta incompleta ou ausência de resposta no prazo legal, o cidadão deverá:

- acessar o e-SIC;
- Selecionar a opção de interposição de recurso, informando os fundamentos da inconformidade;
- Registrar o recurso dentro do prazo legal de 10 dias;
- Acompanhar a decisão da autoridade competente, que deverá ser proferida em até 5 dias.

PRAZOS DE RESPOSTA AO CIDADÃO

Resposta ao pedido de acesso à informação inicial: até 20 dias, contados da data do registro do pedido.

Prorrogação do prazo: por até 10 dias, mediante justificativa expressa, da qual o requerente deverá ser cientificado.

Interposição de recurso: o cidadão poderá apresentar recurso no prazo de 10 dias contados da ciência da decisão.

Julgamento do recurso: a autoridade competente deverá decidir o recurso no prazo de 5 dias.

PROCEDIMENTO PARA EXAME DOS PEDIDOS:

Pedido inicial: É analisado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou pelo setor responsável pela informação.

Recurso: É examinado pela autoridade superior indicada pelo órgão (por exemplo, ouvidor, controlador, secretário ou outra autoridade formalmente designada).

Primeira instância recursal: Autoridade hierarquicamente superior à que proferiu a decisão inicial.

Prazo para recurso: Até 10 dias contados da ciência da decisão.

Prazo para julgamento do recurso: até 5 dias.